

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**EDITAL PIBID UNIR 03/2018 – SUBPROJETO DE BIOLOGIA E QUÍMICA/ PORTO VELHO  
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

A Comissão de seleção do Sub-projeto de Biologia e Química – Campus de Porto Velho do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR torna pública a abertura de inscrições para o processo simplificado de seleção de 03 (três) vagas para bolsistas e 01 (uma) vaga para não bolsista de iniciação à docência do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00), mais cadastro reserva.

## 1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

<b>Componente Curricular (Curso)</b>	<b>Vagas para licenciandos Bolsistas</b>	<b>Vagas para licenciandos não Bolsistas</b>
Licenciatura em Química	03	00
Licenciatura em Ciências Biológicas	00	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

1.2. A distribuição do número de vagas poderá ser alterada conforme necessidade do programa.

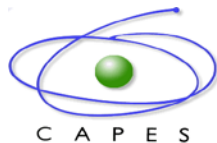
## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **20/07/2018 a 25/07/2018**, através do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/TGIT9OqWHBMIAF5F3>

2.3. Até o dia **26/07/2018**, os candidatos deverão enviar para o e-mail [anacarolina@unir.br](mailto:anacarolina@unir.br) os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de matrícula no curso de licenciatura;
- Histórico atualizado do curso de licenciatura;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);



g) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

2.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos mínimos para participação do programa

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da Instituição de Ensino Superior (IES), são eles: Ciências Biológicas e Química;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura, não tendo ultrapassado 60% da carga horária do curso;
- e) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Firmar termo de compromisso;
- g) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- h) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam a PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018

3.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita pela Comissão de seleção do Sub-projeto de Biologia e Química – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho.

4.2. A avaliação será realizada através da **Análise de Histórico Escolar**: média de todas as disciplinas cursadas.

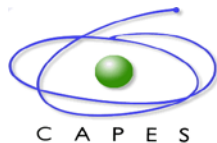
4.3. Os candidatos serão classificados em ordem crescente da média do histórico escolar

4.4. Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.

4.5. A substituição de bolsistas, quando necessária, será realizada prioritariamente pelo discente de iniciação à docência não bolsista aprovado na seleção, após, havendo vagas, serão chamados os alunos aprovados do quadro de cadastro reserva.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 27/07/2018 na página do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br));



5.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **30/07/2018**, das 10 às 11h, no auditório do Educuência (bloco 2G)-campus Porto Velho, **comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil** indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail [pibid@unir.br](mailto:pibid@unir.br), que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 3 (três) dias úteis e divulgar a decisão.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**;

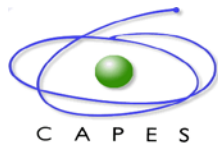
7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	20/07/2018 a 25/07/2018	Através do formulário: <a href="https://goo.gl/forms/TGIT9OqWHBMIAF5F3">https://goo.gl/forms/TGIT9OqWHBMIAF5F3</a>
Entrega de documentação	26/07/18	Para o e-mail <a href="mailto:anacarolina@unir.br">anacarolina@unir.br</a>
Resultado Final	27/07/2018	A partir das 16:00h no site PIBID ( <a href="http://www.pibid.unir.br">www.pibid.unir.br</a> )
Assinatura da Documentação e <b>apresentação do comprovante da conta corrente</b> conforme item 6.2 deste edital.	30/07/2018	10h às 11h– Educuência, Bloco 2G

Porto Velho, 20 de julho de 2018.

Comissão de seleção  
Subprojeto PIBID-Biologia e Química - Campus de Porto Velho.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, Rua: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no Subprojeto de Biologia e Química, do PIBID, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho - RO.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

( ) Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.01/2018 referente à seleção para bolsista de iniciação à docência e discentes não bolsistas de iniciação à docência /PIBID/UNIR.

( ) Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

( ) Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência do programa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

( ) Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Edital N° 7/2018 PIBID/CAPES <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-7-2018-PIBID.pdf> e a PORTARIA N° 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato